



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2017 – PSRMPS 2017**

EDITAL N.º 1 – COREMU/UFPA, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016
(Publicado no DOU n.º 220, quinta-feira, 17/11/2016, Seção 3, pags 67 a 72)

A Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as exigências do Regulamento da Lei n.º 11.129/2005, artigo 13, Portaria/MEC n.º 1077/2009, Resolução n.º 1, de 21 de julho de 2015 e demais resoluções correlatas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e Área Profissional de Saúde (CNRMS), torna pública a realização do Processo Seletivo de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do ano de 2017(PSRMPS 2017), para provimento de vagas nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRMPS) desenvolvido em hospitais localizados na Capital e Região Metropolitana e no nordeste do Estado, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os termos deste edital foram aprovados pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde da Universidade Federal do Pará (Coremu/UFPA), em reunião ordinária realizada em 1º de novembro de 2016.

1.2 O Processo Seletivo de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do ano de 2016 (PSRMPS 2017) será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (Ceps/UFPA) e por professores avaliadores, sob a supervisão da Coremu.

1.3 Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRMPS) caracteriza-se por ensino em serviço, constituindo-se em Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização, com carga horária de 60 horas semanais, desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva, com duração de 2 anos, totalizando 5.760 horas. As atividades práticas desenvolvidas nos Programa poderão envolver cenários diversificados e plantões de final de semana.

1.4 Os programas de residência objetos deste edital são aprovados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e Área Profissional de Saúde(CNRMS/MEC).

1.5 Poderão inscrever-se neste processo seletivo, em uma das especialidades previstas no item 2 deste edital, candidatos graduados ou que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que possam concluí-lo em data anterior a matrícula.

1.6 Os candidatos classificados neste processo seletivo farão jus à percepção de bolsa de estudo.

1.6.1 A bolsa, no valor de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), regulamentada pelo MEC, será disponibilizada por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de entrada do residente, e estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias previstos em lei.

1.7 A seleção de que trata este edital compreenderá:

a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

b) avaliação de currículo, mediante análise de documentos e pontuação individual, de caráter classificatório, com observância do disposto no subitem 1.7.2 deste edital.

1.7.1 Será considerado reprovado no concurso o candidato que não obtiver na prova objetiva a pontuação mínima correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova.

1.7.2 Será considerado eliminado do concurso o candidato que faltar em, pelo menos, uma das fases do concurso.

1.8 As provas do PSRMPS 2017 serão realizadas em Belém/PA.

1.9 Nos dias de prova, além do comprovante de inscrição no concurso (Cartão de Inscrição), será obrigatória a apresentação do documento original de identidade do candidato, conforme o disposto no subitem 9.7 deste edital.

1.10 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Multiprofissional em saúde desenvolvidos no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUIBB), localizados na cidade de Belém/PA; e no Hospital Santo Antônio Maria Zaccarias (HSAMZ), localizado na cidade de Bragança/PA. E dos Programas em Área Profissional da Saúde desenvolvidos em Belém/PA, e no Hospital Veterinário Universitário do Campus Universitário de Castanhal/PA.

1.11 Os profissionais que forem admitidos como residentes obedecerão aos regulamentos da COREMU e da CNRMS.

1.12 Informações sobre o Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRMPS) podem ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufpa.br>.

1.13 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da seleção e matrícula, devendo, para tanto, consultar os editais e avisos disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.14 Os conteúdos relativos às provas do PSRMPS 2017 constam do **ANEXO** deste edital.

1.15 Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o horário oficial de Belém/PA.

2 DAS VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

a) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Área de Concentração: Oncologia – HUIBB/Belém

Programa (Especialidade)	Vagas
Enfermagem	3
Farmácia	2
Fisioterapia	4
Nutrição	2
Psicologia	2
Serviço Social	2
Biomedicina	2

b) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Área de Concentração: Saúde do Idoso – HUIBB/Belém

Programa (Especialidade)	Vagas
Enfermagem	2
Farmácia	2

Fisioterapia	3
Nutrição	2
Psicologia	2
Serviço Social	3
Terapia Ocupacional	2

c) Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Paciente Crítico – HUIBB/Belém

Programa (Especialidade)	Vagas
Enfermagem	2
Farmácia (Incluindo Farmácia Bioquímica)	2
Fisioterapia	2
Nutrição	2
Odontologia	2
Psicologia	2

d) Programa de Residência em Área Profissional Enfermagem Obstétrica – Hospitais/SESPA/UBS/SESMA/Belém

Programa (Especialidade)	Vagas
Enfermagem	12

e) Programa de Residência Multiprofissional Saúde da Mulher e da Criança – HSAMZ/Bragança

Programa (Especialidade)	Vagas
Biomedicina	2
Enfermagem	4
Farmácia	2
Fisioterapia	2
Psicologia	2
Serviço Social	2

f) Programa de Residência em Área Profissional Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

Programa (Especialidade)	Vagas
Medicina Veterinária	3

g) Programa de Residência em Área Profissional Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres

Programa (Especialidade)	Vagas
Medicina Veterinária	3

h) Programa de Residência em Área Profissional Clínica Médica e Reprodução de Ruminantes e Equídeos

Programa (Especialidade)	Vagas
Medicina Veterinária	3

3 DAS INSCRIÇÕES NO PSRMPS 2017

3.1 A inscrição no PSRMPS 2017 implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital e em outros editais que forem publicados durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas,

critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no *Diário Oficial da União* e/ou divulgados na internet no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

3.3 A inscrição no PSRMPS 2017 será efetuada exclusivamente via internet, no período de **21 de novembro a 12 de dezembro de 2016**, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

3.3.1 O Cartão de Inscrição, com local de prova, estará disponível para impressão a partir do dia **26 de dezembro de 2016** na página do processo seletivo no site <http://www.ceps.ufpa.br>.

3.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado via boleto bancário até o dia **13 de dezembro de 2016**. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário é disponibilizado para impressão no ato da inscrição.

3.6 O candidato pleiteante à **isenção** da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, de **21 a 25 de novembro de 2016**.

3.7 O boleto bancário deverá ser impresso para comprovar a solicitação de inscrição.

3.8 Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS) no formulário de inscrição.

3.9 Será consultado o órgão gestor do CadÚnico, a fim de conferir a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na legislação, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, no que concerne à ocorrência de fraude ou falsidade documental ou de declaração.

3.10 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.11 A consulta aos resultados dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos a partir do dia **1º de dezembro de 2016**, via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

3.12 O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício deverá, se assim preferir, pagar a taxa de inscrição até o dia 13 de dezembro de 2016, observado o disposto no subitem 3.9 deste edital.

3.13 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados, mesmo que o candidato não compareça às provas.

3.14 As provas objetivas para todas as especialidades previstas neste edital serão realizadas simultaneamente, portanto, o candidato deverá efetuar sua inscrição para apenas uma especialidade. Não será aceita solicitação de mudança de especialidade, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

3.15 No caso de candidato inscrito para concorrer em duas ou mais especialidades, será considerada a inscrição que tiver número de protocolo mais alto.

3.16 O candidato que praticar qualquer irregularidade poderá ter sua inscrição, prova e matrícula anulados, após instauração de processo administrativo, resguardado seu direito de defesa.

3.17 O candidato que necessitar de **atendimento especial** para a realização da(s) prova(s) deverá solicitá-lo no ato de sua inscrição no processo seletivo.

3.17.1. No caso de emergência (acidente, internação hospitalar etc.) a solicitação deverá ser feita **até 24 horas antes** da realização das provas.

4 DAS PROVAS

4.1 DA PROVA OBJETIVA

4.1.1 A prova objetiva terá duração de quatro horas e será realizada no dia **8 de janeiro de 2017**, no horário de **8h às 12h** (horário de Belém-PA).

4.1.2 A Prova Objetiva valerá 100,00 (cem) pontos e terá Peso 7 (sete).

4.1.2.2 A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada questão valendo 2,00 (dois) pontos, e terá a seguinte composição:

Especialidade	Nº de Questões	Ponto / Questão	Total
SUS	15	2	30
Área específica	35	2	70
	50	-	100

4.1.3 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado em até 24 horas após a realização da prova, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

4.1.4 No início da prova objetiva, o candidato receberá do fiscal de sala o seguinte material:

a) Boletim de Questões; e

b) Cartão-Resposta para marcação das respostas às questões da prova objetiva.

4.1.5 Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal de sala todo o material acima especificado e assinar a Lista de Presença.

4.1.6 Para cada questão da prova objetiva, haverá cinco alternativas de resposta, identificadas por (A), (B), (C), (D) e (E). Apenas uma responde corretamente à questão.

4.1.7 O candidato deverá marcar (preencher completamente a “bolha” que envolve a letra correspondente à resposta considerada correta pelo candidato) as respostas da prova objetiva no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.1.8 O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas.

4.1.9 Do Cartão-Resposta, não serão computadas as questões cujas alternativas estiverem sem marcação, com mais de uma alternativa marcada, ou com o uso de corretivo.

4.1.10 Depois de entregue pelo fiscal de sala, o Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica. O Cartão-Resposta só será substituído se nele for constatada falha de impressão.

4.1.11 O Cartão-Resposta será o único documento considerado para a correção das provas objetivas. O Boletim de Questões não valerá, sob hipótese alguma, para efeito da correção.

4.1.12 Não será permitido que as marcações do Cartão-Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização da prova. Nesse

caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Ceps/UFPA devidamente treinado.

4.1.13 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico (leitura óptica).

4.2 DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

4.2.1 Somente serão avaliados os currículos dos candidatos que obtiverem pontuação mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, até o limite de três vezes o número de vagas ofertadas por Programa (Especialidade), obedecidos a ordem decrescente de pontuação e os empates na última posição.

4.2.2 A Avaliação de Currículo valerá, no máximo, 100,00 (cem) pontos, terá Peso 3 (três) e avaliará a formação acadêmica do candidato, segundo os critérios mostrados no quadro a seguir.

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DISCRIMINAÇÃO
1. Aproveitamento no Histórico Escolar	30 pontos	Considerando o número de disciplinas do histórico escolar: aproveitamento igual ou superior a 90% ou conceito E em metade ou mais das disciplinas (30 pontos)
		aproveitamento entre 70 e 89% ou conceito B em metade ou mais das disciplinas (20 pontos)
		aproveitamento inferior a 70% ou conceito R em metade ou mais das disciplinas (10 pontos)
2. Estágio extracurricular	20 pontos	Estágios extracurriculares na área de Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Biomedicina e Farmácia. E/ou treinamento em serviço na área de Medicina Veterinária, com carga horária mínima de 180 horas comprovada por certificado ou declaração expedida pela instituição ou pelo profissional supervisor responsável pelo estágio (5 pontos a cada 180 horas comprovadas)
Nota: Quando o documento comprobatório contiver apenas o período de execução e a carga horária semanal, considerar-se-á 20 horas semanais, 4 semanas para cada mês e 48 semanas para cada ano.		
3.. Atividade de ensino, pesquisa, extensão e capacitação.	50 pontos	3.1 Monitoria em disciplina da grade curricular da área específica do candidato com certificado ou declaração expedida pela instituição ou pelo professor responsável pela disciplina com carga horária mínima de 180 horas. Bolsista= 5 pontos a cada 180 horas comprovadas, Voluntária= 2 pontos a cada 180 horas comprovadas, com limite máximo de 15 pontos).
		3.2 Participação em projeto de pesquisa e extensão com duração mínima de um semestre, com certificado ou declaração expedida pela instituição ou pelo coordenador do projeto com carga horária mínima de 180 horas. Bolsista=5 pontos a cada 180 horas comprovadas, Voluntária= 2 pontos a cada 180 horas comprovadas, com limite máximo de 6 pontos)
		3.3 Publicações em anais de congresso regional (0,5 ponto), nacional (1 ponto) e internacional (1,5 pontos), promovidos por sociedades científicas, associações e instituições científicas (nos últimos 5 anos).
		3.4 Autoria ou coautoria em artigo aceito ou publicado em revista indexada (ISSN), com análise do fator de impacto ou do Qualis CAPES (melhor classificação). Qualis A (ou fator de impacto $\geq 1,0$) – 5 pontos Qualis B (ou fator de impacto $\geq 0,5$) – 3 pontos Qualis C (ou fator de impacto $\leq 0,5$) – 2 pontos

		3.5 Autoria ou coautoria de capítulo de livro científico com ISBN (3 pontos por capítulo).
		3.6 Cursos de capacitação e atualização com carga horária mínima de 20h realizados nos últimos 5 anos na área do concurso ou afins (1 ponto) (com limite de 5 cursos)
Nota: Quando o documento comprobatório contiver apenas o período de execução e a carga horária semanal, considerar-se-á 20 horas semanais, 4 semanas para cada mês e 48 semanas para cada ano.		

OBS.: Serão considerados e pontuados apenas os documentos que forem apresentados com comprovação anexa ao currículo ordenados de acordo com a citação e com indicativo em qual item e subitem devem ser pontuados.

4.2.3 Os candidatos classificados serão convocados para a fase de avaliação de currículos por meio de **Edital de Convocação** que será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> na data provável de **20 de janeiro de 2017**.

4.2.3.1 Ao candidato que não comparecer na data marcada no Edital de Convocação será atribuída nota 0,00 (zero) na Avaliação de Currículo e o candidato estará automaticamente **eliminado** do concurso.

4.2.4 Os candidatos deverão entregar o *Currículo Lattes* com as respectivas documentações nos locais a serem informados no Edital de Convocação publicado no endereço eletrônico, <http://www.ceps.ufpa.br>, nas datas prováveis de 24 e 25 de janeiro de 2017, na secretaria de Gerencia de ensino e pesquisa do Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 16h.

4.2.4.1 O candidato deverá entregar uma (1) cópia do currículo, devidamente comprovado com cópias reprográficas, numeradas e encadernadas acompanhadas de tabela de pontuação preenchida conforme modelo de formulário de entrega de currículo, disponível no endereço eletrônico (<http://www.ceps.ufpa.br>), a título de folha de rosto, constando de números de pontos por item, folha do documento comprobatório com nome e número de inscrição, não sendo necessária autenticação de documentos, salvo o comprovante de conclusão de curso ou diploma e o documento de identidade. O candidato deverá comparecer à arguição portando os documentos originais das cópias reprográficas entregues, de forma a que haja comprovação da autenticidade destas.

4.2.4.2 As avaliações individuais de arguição dos currículos serão realizadas nas datas prováveis de 31 de janeiro de 2017 e 01 de fevereiro de 2017, nos locais e horários a serem informados no Edital de Convocação.

4.2.4.3 . Na data provável de **13 de fevereiro de 2017** será divulgado o Resultado Oficial Final do PSRMPS 2017.

4.2.5 Somente serão avaliados e pontuados os documentos/títulos apresentados à Banca de Avaliação, devidamente válidos.

4.2.6 Os diplomas, certificados e comprovantes de conclusão de curso, serão avaliados apenas quando oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC e/ou pela CAPES, acompanhados do parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou o curso e observadas às normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

4.2.7 Os documentos relativos aos cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado, com validade para o território nacional devidamente validado por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

4.2.8 Serão considerados para fins de comprovação referente ao item 3.3 da Ficha de Avaliação de Currículo do subitem 4.2.2 deste edital, somente os certificados de apresentação do trabalho em pôster ou tema livre ou cópias das publicações com a apresentação dos anais do evento. Comprovantes sem timbre e ou assinatura do evento não serão considerados.

5 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Serão admitidos recursos administrativos no prazo de **até 48 horas** após a publicação do(s):

- a) edital do concurso no Diário Oficial da União;
- b) gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas;
- c) resultado preliminar da avaliação de currículo;
- d) resultado final do concurso.

5.2 Para as letras “b”, “c” e “d” do subitem anterior, considerar a publicação disponibilizada no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

5.3 Os recursos, **exceto** os referentes aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, deverão ser dirigidos ao Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (Ceps/UFPA), localizado na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, nº 1 – Guamá, CEP 66075-110, Belém-PA, e protocolados no Protocolo Geral da UFPA, localizado no *hall* do prédio da Reitoria, ou enviados por SEDEX para o referido endereço.

5.4 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, no prazo de **até 24 horas** após a realização das provas.

5.4.1 **Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas**, o candidato deverá utilizar, **exclusivamente**, o mecanismo de interposição de recurso, disponível no sistema de Inscrição e Acompanhamento, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir as instruções ali contidas.

5.4.2 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

5.4.3 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

5.5 O impetrante do recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.6 Se o exame de recursos resultar em anulação de questão de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.6.1 No caso de anulação de questão de prova adaptada para portadores de deficiência visual, por motivo de erro material na adaptação da prova, a pontuação correspondente à questão anulada será atribuída somente aos candidatos que realizaram a referida prova.

5.7 Se por força de recursos houver alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

5.7.1 No caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova adaptada para portadores de deficiência visual, por motivo de erro material na adaptação da prova, a alteração valerá somente para os candidatos que realizarem a referida prova.

5.8 Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

5.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

5.10 Recursos cujo teor desprezite a qualquer órgão ou instituição responsável por este concurso serão

preliminarmente indeferidos.

5.11 A Coremu/UFPA constitui 1ª Instância para recurso.

5.12 Ao candidato não serão fornecidas cópias ou informados os teores de processos de recursos impetrados por outrem, exceto por força de mandado judicial.

5.13 Independentemente da interposição de recursos, o Ceps/UFPA poderá, justificadamente, anular questões de prova e/ou alterar gabaritos oficiais.

5.13.1 Nesse caso, será observado o respectivo desdobramento previsto nos subitens de 5.6 a 5.7.1 deste edital.

5 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NA SELEÇÃO PÚBLICA

6.1 O resultado final, com todos os classificados, será divulgado na data provável de **13 de fevereiro de 2017**, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

6.2 A classificação final dos candidatos inscritos para as vagas dos Programas com Acesso Direto e com Pré-Requisito, obedecerá a fórmula $PF = [(PT \times 7) + (AC \times 3)]/10$, onde:

PF = pontuação final;

PT = pontuação obtida na prova objetiva; e

AC = pontuação obtida na avaliação de currículo.

6.3 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base na marcação do cartão-resposta, será igual a: 2,00 pontos, se a resposta do candidato estiver em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, se a resposta do candidato estiver em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou se não houver marcação ou houver marcação, no mínimo, dupla.

6.4 A nota final do candidato será expressa até a segunda casa decimal, adotando-se o seguinte procedimento operacional: calcula-se a nota até a terceira casa decimal; soma-se 0,005 (cinco milésimos) à nota calculada e considera-se o resultado até a segunda casa decimal por truncamento da terceira casa.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na pontuação final da seleção terá preferência o candidato que, na ordem seguinte, obtiver:

a) maior pontuação na prova objetiva;

b) maior pontuação na avaliação de currículo.

7.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade cronológica.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados na seleção, de acordo com o número de vagas, deverão efetuar suas matrículas no período de **16 e 17 de fevereiro de 2017**, para todos os programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde que compõem este edital, a ser realizada no Centro de Estudos do HUIBB, devendo apresentar os documentos originais para comprovação e 2 (duas) fotos 3x4 e 3 (três) cópia simples dos seguintes documentos:

l- Diploma do curso de graduação ou, considerando-se o Parecer nº 303/2000 da Câmara Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do

certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. (Neste caso, a matrícula terá caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma);

II- Diploma do curso de graduação, quando expedido no exterior, que somente será aceito se revalidado por instituição pública de ensino superior no Brasil;

III- Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Título de Eleitor;

IV- Cédula de Identidade Profissional ou comprovante de inscrição no conselho de classe;

V- Comprovante de inscrição no PIS;

VI- Documento contendo o número de conta corrente no Banco do Brasil;

VII- Comprovante de residência atualizado;

VII- Carteira de vacinação atualizada.

8.1.1 O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda da vaga.

8.1.2 A não apresentação da documentação exigida implicará a perda da vaga.

8.1.3 Os candidatos estrangeiros devem apresentar também documento de identidade traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, com o acompanhamento de visto de permanência atualizado e com comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa.

8.2 Novas convocações poderão ser realizadas até o preenchimento de vagas remanescentes, de acordo com a lista dos aprovados.

8.3 As vagas que não forem preenchidas nesse concurso poderão ser remanejadas prioritariamente para outras especialidades pertencentes ao mesmo programa. Caso não haja interesse das mesmas, serão oferecidas a outro programa de residência da Universidade Federal do Pará. Este remanejamento será decidido em reunião da Coremu/UFPA devendo os coordenadores dos programas manifestarem o interesse no recebimento das vagas remanejadas.

8.4 Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar por meio de requerimento dirigido à Coremu, conforme o caso, o trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para assegurar a sua vaga.

8.5 Será eliminado da seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados neste edital.

8.6 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do programa, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros que forem publicados.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

9.3 O candidato poderá obter informações no Atendimento do Ceps/UFPA, localizado na Universidade Federal do Pará (UFPA) – Cidade Universitária Prof^o José da Silveira Netto, Sede do Ceps/UFPA – Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro do Guamá, por meio dos telefones (91) 3201-7266, (91) 3201-8386 e (91) 3201-8387 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, ressalvado o disposto no subitem 9.5 deste edital.

9.4 O candidato que desejar relatar ao Ceps/UFPA fatos ocorridos durante a realização do concurso, deverá fazê-lo ao Atendimento do Ceps/UFPA, postando correspondência para “Centro de Processos Seletivos (Ceps) – Rua Augusto Corrêa, nº 1, Guamá, CEP 66075-900”, encaminhando mensagem pelo fax de número (91) 3201-7382 ou enviando e-mail para ceps@ufpa.br. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e resultado final, o candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

9.5 O acesso ao local de prova dar-se-á na hora que antecede o início da prova. O candidato deverá estar munido do Cartão de Inscrição e do documento original de identidade, para ter acesso ao local de prova.

9.6 Encerrado o horário de acesso, o candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

9.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.9 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

9.10 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 9.7 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

9.11 O candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

9.11.1 A identificação especial será exigida, também, se o documento de identificação do candidato apresentar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, divulgados no site do Ceps/UFPA ou em comunicado.

9.13 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova objetiva (SALA DE AULA destinada a realização da prova) após o horário fixado para o seu início, conforme estabelecido no subitem 4.1.1 deste edital. O mesmo se aplica à fase seguinte do concurso.

9.14 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo duas horas após o início da prova.

9.15 Durante a realização da prova, o candidato não poderá, sob pena de ser eliminado do concurso, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) nem

utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drive*, mp3 ou similar, gravadores, relógio, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

9.15.1 Antes do início da prova, o candidato deverá guardar em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitemanterior.

9.15.2 A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo candidato, lacrada e mantida embaixo da carteira até o afastamento definitivo do candidato do local de realização da prova.

9.15.3 O Ceps/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

9.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova ou para preenchimento do seu cartão-resposta ou de outros formulários.

9.17 O candidato que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será acompanhado por um fiscal itinerante. Não será permitido ao candidato entrar no banheiro portando qualquer utensílio eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares.

9.18 No dia da realização da prova objetiva, o Ceps/UFPA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

9.19 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

9.19.1 O candidato que possuir autorização para porte de arma de fogo deverá ser encaminhado à coordenação do local de aplicação de prova para acautelar a arma antes do início da prova.

9.20 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local, data e horário da(s) prova(s).

9.21 Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes.

9.22 Somente em casos excepcionais será permitido ao candidato realizar prova fora da localidade determinada para a realização da prova.

9.22.1 Em casos que impliquem em mudança de local de prova, o novo local deverá ser definido pelo Ceps/UFPA.

9.23 Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar a prova em hospital ou sala especial, devendo o candidato ou o responsável pelo candidato comunicar a Ceps/UFPA, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de doença do candidato.

9.24 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá fazer um requerimento ao Ceps/UFPA, por escrito, a fim de que seja providenciada a sala reservada e a autorização de acompanhante indicado(a) pela candidata, que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. O requerimento, acompanhado de cópia do cartão de inscrição da candidata, deverá ser entregue na Secretaria do Ceps/UFPA, no período de **21 de novembro a 12 de dezembro de 2016**, nos horários de **8h às 12h** e de **14h às 17h**, ou enviado por correio eletrônico para ceps@ufpa.br.

9.25 Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia **1º de março de 2017**, com direito, no período de exercício do Programa, a:

- a) bolsa de estudo;
- b) alimentação;
- c) repouso anual de 30 (trinta) dias em data estabelecida pela Coremu.

9.25.1 O residente que não comparecer ou que não apresentar justificativa na data acima, será considerado desistente e a vaga será destinada ao candidato subsequente na lista dos classificados.

9.26 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do processo de seleção, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

9.27 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

9.28 O candidato deverá manter seu endereço atualizado no Ceps/UFPA, enquanto estiver participando do concurso. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

9.29 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (Coremu) e pelo Ceps/UFPA, no que a cada parte couber.

ANA FLÁVIA ENDRES NUNES
Coordenadora da Coremu/UFPA

ANEXO

CONTEÚDOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONTEÚDOS GERAIS PARA TODOS OS

PROGRAMAS

CONTEÚDOS GERAIS EM SAÚDE

- O Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e arcabouço de sustentação legal
- Legislação estruturante do Sistema Único de Saúde
- As Redes de Atenção à Saúde
- Política Nacional de Atenção Básica

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- BRASIL. Presidência da República. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília DF, 20/9/1990.
- BRASIL. Presidência da República. Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília DF, 31/12/1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 31/12/2010.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 29/06/2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p. : il. – (Série E. Legislação em Saúde).
- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015. 133 p.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO, ONCOLOGIA, ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO (BELÉM) E SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (BRAGANÇA).

1-ENFERMAGEM

Sistematização da Assistência de enfermagem nos três níveis de atenção: Atenção básica, média e alta complexidade; Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Lei do Exercício Profissional (Lei n.º7.498/1986 - Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Código de Ética e Deontologia de Enfermagem. Bioética. Humanização; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem; Saúde Coletiva (Vigilância em Saúde, Doenças crônicas não transmissíveis, calendário nacional de Vacinação); Assistência integral de enfermagem ao paciente

crítico; Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Suporte avançado de vida.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- Brasil. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Protocolos Básicos de SEGURANÇA DO PACIENTE. Portaria GM/MS nº 529/2013. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/secretarias/sas/dahu/seguranca-do-paciente>
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância em saúde/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 812 p. Acesso em : www.saude.gov.br/bvs
- Brasil. Ministério da Saúde. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab35>
- Brasil. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab36>
- Brasil. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab37>
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/dezembro/11/Manual-procedimentos-vacinacao-web.pdf>
- Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1533 de 10 de Agosto de 2016.
- BRUNNER & SUDDARTH. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. Edição: Suzanne C. Smeltzer et al., 12ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- COFEN. Lei do exercício profissional. Lei 7.498 de 25 de junho de 1986.
- COFEN. Resolução nº 358/2009 – Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem.
- ELAINE EMI et al. Anotações de Enfermagem: reflexo do cuidado. São Paulo: Martinari, 2011.
- FACCO FS, SCHNAIDER TB, SILVA JV. A bioética: histórico e princípios. Enciclopédia Biosfera, Centro Científico Conhecer [Internet]. 2010 [citado 22 set 2015]; 6(11):1-11. Disponível em: <http://www.conhecer.org.br/enciclop/2010c/a%20bioetica.pdf>
- FIGUEIREDO MF, FRANCA GV. Bioética: uma crítica ao principalismo. Derecho y Cambio Social [Internet]. 2013 [citado 15 set 2015]. Disponível em: http://www.derechocambiosocial.com/revista017/bioetica.htm#_ftnref7
- GUIDELINES 2015. American Heart Association. CPR e ECC. Disponível em: <https://ecguidelines.hearth.org>
- NANDA. Diagnósticos de Enfermagem: definições e classificações 2012-2014. Tradução: Regina Machado Garcez. Porto Alegre; ArtMed, 2013.
- NICHIIATA LYI, BERTOLOZZI, MR, TAKAHASHI RF, FRACOLLI LA. A utilização do conceito vulnerabilidade” pela enfermagem [Internet]. 2008. [citado 20 mar 2016]; 16(5):923-28. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v16n5/pt_20
- POSSO, M.B.S. Semiologia e semiótica de enfermagem. 8º ed. São Paulo: Atheneu, 2003.
- POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de enfermagem. 7º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

- TANNURE, Meire Chucre; Gonçalves, Ana Maria Pinheiro. Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

2-FARMÁCIA

Farmacologia: Vias de administração de Formas Farmacêuticas, Farmacocinética (absorção, distribuição, metabolismo e excreção de fármacos), Farmacodinâmica (mecanismos de ação de fármacos e interações fármaco-receptor); Princípios de Farmacovigilância, Interações medicamentosas e Reações adversas a medicamentos; Programa Nacional de Segurança do Paciente e Erros de medicação (tipos e causa erros); Assistência Farmacêutica (Definições e conceitos, Ciclo da Assistência Farmacêutica: Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição, Dispensação e Utilização de medicamentos); Farmácia Hospitalar (missão, estrutura organizacional e funções clínicas); Princípios gerais da Atenção Farmacêutica.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- BRUNTON, L. L., LAZO, J., PARKER, K. L. Goodman & Gilman: As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 12a. Ed. Ed McGraw-Hill, 2012.
- KATZUNG, B. G. Farmacologia Básica e Clínica 10ª Ed. Editora McGraw-Hill, 2010.
- GONÇALVES, J. E.; GAI, M. N.; DE CAMPOS, D. R.; STORPIRTIS, S. Farmacocinética - Básica e Aplicada. 1ª. Ed. Guanabara Koogan, 2011.
- STORPIRTIS, S. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. 1ª. Ed. Guanabara Koogan, 2008.
- Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 529/2013, institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
- Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência Farmacêutica no SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2007.
- GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães. Ciências farmacêuticas : uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2003.

3-FISIOTERAPIA

Avaliação Fisioterapêutica. Fisioterapia cardíaco-respiratória. Fisioterapia hospitalar e em UTI. Fisioterapia no paciente amputado. Órtese e prótese. Fisioterapia nas alterações músculo- esqueléticas e neurológicas. Fisioterapia uroginecológica.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- GOBBI, F.C.M.; CAVALHEIRO, L.V. Fisioterapia Hospitalar: avaliação e planejamento do tratamento fisioterapêutico. São Paulo: Atheneu, 2009.
- MOURA, E.W; LIMA, E.; BORGES, D. SILVA, P.A.C. Fisioterapia: aspectos clínicos e práticos da reabilitação. 2 Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2010.
- ULTRA, R. B. Fisioterapia Intensiva. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- CAMPBELL, W. DEJONG. Exame Neurológico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- BARACHO, E. Fisioterapia aplicada à Obstetrícia, Uroginecologia e Aspectos da Mastologia. 4ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- DUTTON, M. Fisioterapia ortopédica: exame e avaliação e intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2006.

- JOÃO, S.M.A. Métodos de Avaliação Clínica em Fisioterapia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.
- WILKINS, Robert L.; STOLLER, James K.; KACMAREK, Robert M. (Edt.). Egan, fundamentos da terapia respiratória. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. xix, 1386 p.

4- NUTRIÇÃO

- Avaliação nutricional nas diferentes fases da vida: infância, adolescência, adulto e idoso.
- Dietoterapia: nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino, vias biliares, glândulas salivares); nas patologias renais; nas patologias cardiovasculares; nas cirurgias digestivas; na Síndrome da Imunodeficiência Adquirida; nos distúrbios reumáticos; nos distúrbios renais; nas pneumopatias; na hipertensão arterial; no diabetes mellitus; no câncer; na sepse; na pediatria; do idoso.
- Terapia nutricional: enteral e parenteral.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- CUPPARI, L. Nutrição clínica no adulto. 2ª. Ed. Barueri: Manole, 2005.
- 7ª Diretrizes Brasileira de Hipertensão Arterial. Arquivos Brasileiro de Cardiologia. v. 107, n. 3, supl. 3, set. 2016. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2016/05_HIPERTENSAO_ARTERIAL.pdf
- Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2015-2016. Disponível em: <http://www.diabetes.org.br/sbdonline/images/docs/DIRETRIZES-SBD-2015-2016.pdf>.
- DUARTE, A. C. G. Avaliação nutricional - aspectos clínicos e laboratoriais. Ateneu: São Paulo, 2007.
- INCA. Consenso nacional de nutrição oncológica. 2 ed. rev. ampl. atual. Rio de Janeiro, 2015.
- KRAUSE, Alimentos Nutrição e Dietoterapia. L. Kathleen Mahan, Sylvia Escott-Stump. Tradução de Natalia Rodrigues Pereira *et al.*, 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- SHILS, M. E.; SHIKE, M.; ROSS, A. C.; CABALLERO, B.; COUSINS, R. J. Nutrição Moderna: Na saúde e na doença. 2ª. Ed. São Paulo: Manole, 2009.
- VITOLO, M. R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. São Paulo: Rubio, 2008.
- WAITZBERG, D. L. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
- WAITZBERG, D. L. Dieta, Nutrição e Câncer. São Paulo: Atheneu, 2006.

5. ODONTOLOGIA:

Política Nacional de Saúde Bucal, Odontologia hospitalar, Rede de Atenção a Saúde bucal, Vigilância em Saúde Bucal, Odontologia na Unidade de terapia intensiva; Odontologia em Centro Cirúrgico; Reações Alérgicas; Exames Complementares; Cardiopatias: complexidades envolvidas com procedimentos odontológicos.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- PINTO, VG. **Saúde Bucal Coletiva**. Editora Santos, 2012.
- PEREIRA, AC. **Tratado de saúde coletiva em Odontologia**. Editora Napoleão. 2009.

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes da política nacional de saúde bucal**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- NEVILLE, Damm, Allen & Bouquot. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 3ª. Ed. São Paulo: Editora Elsevier, 2009;
- REGEZI, Sciuba & Jordan. **Oral Pathology Clinical Pathologic Correlations**. 5ª. Ed. São Paulo: Elsevier, 2008.

6- PSICOLOGIA

Psicologia da Saúde e Psicologia hospitalar.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- Kovács MJ. Educação para a morte: temas e reflexões. São Paulo: Casa do Psicólogo FAPESP, 2003.
- SIMONETTI A. Manual de Psicologia Hospitalar: o mapa da doença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. PRIMEIRA PARTE Diagnóstico. SEGUNDA PARTE A Terapêutica. Apêndice- O Mapa dos Remédios.
- STRAUB RO. Psicologia da Saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. PARTE 1 Fundamentos da psicologia da saúde. PARTE 2 Estresse e saúde. PARTE 3 Comportamento e saúde: 6 - Permanecendo saudável: prevenção primária e psicologia positiva. PARTE 5 Procurando Tratamento: 12 - O papel da psicologia da saúde nos cenários de atendimento à saúde; 13 - Controlando a dor; 15 – A psicologia da saúde hoje e amanhã.
- ALMEIDA RA, MALAGRIS LEN. A prática da psicologia da saúde. Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar. 2011; vol.14 (2): 183-202.
- CERQUEIRA-SILVA S, DESSEN MA, COSTA JR. AL. As contribuições da ciência do desenvolvimento para a psicologia da saúde. Ciência e Saúde Coletiva. 2011; vol.16 (Supl. 1): 1599-1609.
- RUDNICKI T. Psicologia da Saúde: bases e intervenção em hospital geral. IN: Rudnicki T, Sanchez MM. Psicologia da Saúde: a prática da terapia cognitivo-comportamental em hospital geral. 1ª ed. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2014, p. 20-46.
- FILGUEIRAS MST, RODRIGUES FD, BENFICA TMS. Psicologia Hospitalar e da Saúde: consolidando práticas e saberes na residência. 2ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.
- ANGERAMI-CAMON VA, TRUCHARTE FAR, KNIJNIK RB, SEBASTIANI RW. Psicologia Hospitalar: Teoria e Prática. 2ª ed. Revista e ampliada. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- GORAYEB, R. e Col. A prática da Psicologia no ambiente hospitalar. Ed, Sinopsys, 2015.

7- SERVIÇO SOCIAL

Serviço Social e Saúde- Serviço Social no Contexto à atenção a saúde.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- BONETTI, D.A. Serviço Social e Ética Convite a uma Nova Práxis. São Paulo: Cortez, 2003.
- BRAVO, M. I. Serviço Social e Saúde. São Paulo: Cortez, UERJ, 2004.

- BURIOLLA, M.A.F. Supervisão em Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2008.
- Coleção Direitos Sociais. Direitos da Seguridade Social. Brasília, Senado Federal, 2012.
- Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série Trabalho e Projetos Profissionais nas Políticas Sociais. N° 2. Brasília: CFESS, 2010.
- DESLANDES. Humanização dos Cuidados em Saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008.
- FAVEIRO, E. et al. O Serviço Social e a Psicologia no Judiciário: construindo saberes, conquistando direitos. São Paulo: Cortez, 2008.
- FERREIRA, L.A.M. Os Direitos Sociais e sua Regulamentação-Coletânea de Leis. São Paulo: Cortez, 2011.
- VITALE, M.A.; ACOSTA, A.R. Família, Redes, Laços e Políticas Públicas. 4ª ed, São Paulo: Cortez, 2008.
- SÁ, Jeanete Martins; SEVERINO, Antonio Joaquim. Subsídios para uma reflexão sobre Caminhos da Interdisciplinaridade. *In: _ Serviço Social e Interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos a prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. 7ª edição. SP: Cortez, 2008. p. 11-21.*

8- TERAPIA OCUPACIONAL

Análise de atividades. Desempenho Ocupacional. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Terapia Ocupacional na reabilitação do adulto e do idoso. Tecnologia Assistiva. Terapia Ocupacional na avaliação, planejamento e tratamento das alterações na independência e autonomia gerais do idoso.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia Ocupacional: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- CARLO, M.M.R.P.; BARTALOTTI, C.C. (Org.) Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. São Paulo: Plexus, 2001.
- CARLO, M.M.R.P.; LUZO, M.C.M. Terapia ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca, 2004.
- CARVALHO FILHO, E.T., PAPALÉO NETTO, M. Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica. São Paulo: Atheneu, 2000.
- MACIEL, A. Avaliação Multidisciplinar do Paciente Geriátrico. Rio de Janeiro: Revinter, 2002. 258 p.
- McINTYRE, A., ATWAL, A. Terapia Ocupacional e a Terceira Idade. São Paulo: Santos, 2007. 236 p.
- PEDRETTI, L.W.; EARLY, M.B. Terapia Ocupacional: capacidades práticas para as disfunções físicas. São Paulo: Roca, 2004.
- TROMBLY, C.A., RADOMSKI, M.V. Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas. São Paulo: Santos, 2005. 5ª edição. 1176 p.

9- BIOMEDICINA:

Patologia Clínica: Parasitologia, Microbiologia, Hematologia, Bioquímica, Uroanálises, Imunologia e Biologia Molecular. Gestão de qualidade em laboratório de Análises Clínicas; Hormônios; Líquidos orgânicos: Líquido céfalo-raquidiano, pleural, ascítico e sinovial. Marcadores Tumorais.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; *et al.* Biologia molecular da célula. 5 ed. Porto Alegre. Editora Artmed., 2009.
- ABBAS, A. K., LICHTMAN A H; PILLAI S. Imunologia Celular e Molecular. 8 Edição. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2015.
- VAZ, A J., TAKEI, K.; BUENO, E.C. Imunoensaios: Fundamentos e Aplicações. Série Ciências Farmacêuticas. 1 ed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara-Koogan, 2007.
- NEVES, D. P. Parasitologia Humana. 12 ed. São Paulo. Editora Atheneu, 2011.
- CIRIADES P. G. J. Manual de patologia clínica. 1 ed. São Paulo. Editora Atheneu, 2011.
- TORTORA G.J., FUNKE B.R, CASE C. L. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre. Editora Artmed, 2012.
- HOFFBRAND, A. V.; MOSS, P. A. H. Fundamentos em hematologia. 6. ed. Porto Alegre. Editora Artmed, 2012.
- MCPHERSON, RICHARD A., PINCUS, MATHEW R. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry. 21 ed. São Paulo. Editora Manole, 2012.
- MOTTA, Valter. Bioquímica clínica para o laboratório, princípios e interpretações. 5 ed. MedBook, 2009.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA.

CONTEÚDO ESPECÍFICO

Ética e exercício profissional; Sistematização da Assistência de enfermagem. Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher; A Rede Cegonha no cuidado à saúde da mulher e do recém-nascido; Morbimortalidade materna e neonatal no Brasil: papel da enfermagem; Boas práticas no cuidado mulher no transcurso do trabalho de parto e no parto; Cuidados de enfermagem à mulher, casal e família ante a Fertilidade e Infertilidade; Cuidados de enfermagem à mulher na prevenção do câncer cérvico-uterino e de Mamas; Gravidez, Diagnósticos da gravidez e Desconfortos da gravidez: cuidados de enfermagem à mulher, casal e família; Modificações do organismo materno nos trimestres da gravidez: locais e sistêmicos; Cuidados de Enfermagem à mulher, casal e família na consulta de enfermagem de Pré-Natal; Fisiologia do trabalho de Parto e Parto; Cuidados de Enfermagem à mulher casal e família em trabalho de Parto e Parto; Fisiologia do puerpério: cuidados de enfermagem à mulher casal e família no puerpério imediato e mediato; Aleitamento materno: aspectos sociais, fisiológicos e culturais e cuidados de Enfermagem; Cuidados ao recém-nascido e sua família em sala de parto no alojamento conjunto; Características do RN (pré-termo, a termo, pós- termo); Aspectos psicológicos da mulher no ciclo gravídico puerperal: atuação da enfermagem; Cuidados de Enfermagem à mulher, casal e família em situação de Abortamento; Síndromes Hemorrágicas do primeiro, segundo e terceiro trimestre da gestação: cuidados de enfermagem; Atuação de enfermagem junto à mulher nas principais complicações do puerpério; Cuidados de enfermagem á mulher, casal em situações de Infecção Sexualmente Transmissível e HIV/AIDS; Cuidado de enfermagem na Doença Hipertensiva Específica da Gestação.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher**. Brasília 2011. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br>
- BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA No -1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011. Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS - a Rede Cegonha. Brasília: Ministério da Saúde 2011.
- BRASIL. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. **Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências**. Brasília: Ministério da Saúde; 1986. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de jun. 1986. Seção 1, p.9273 - 5.3.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde Sexual e Reprodutiva** (Caderno de Atenção Básica Nº 26). Brasília: MS, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde**. Brasília: MS, 2011, v.1 Cuidados Gerais.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestação de Alto Risco: manual técnico**, 5 ed., Brasília, DF, 2012.
- BRASIL. FEBRASGO, ABENFO. **Urgências e Emergências Maternas: Guia para diagnóstica e conduta em situações de risco de morte materna**. Brasília: MS, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de ações programáticas e estratégicas. **Atenção Humanizada ao Abortamento: norma técnica/ Ministério da Saúde**. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2011, 60p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica: **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama**;n.13 Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 124 p.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual dos comitês de mortalidade materna** – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Grupo de Trabalho em Humanização do Parto e Nascimento**.
- Cadernos Humaniza SUS: atenção hospitalar. Brasília: MS, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica ao Pré-natal de Baixo Risco**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. 318 p. (Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, nº 32).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Amamentação e uso de medicamentos e outras substâncias**. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Manual de Acolhimento e classificação de risco em obstetria**. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal**. Relatório de Recomendação Nº 211, Brasília: Maio, 2016. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2016/Relatorio_Diretriz_PartNormal_Recomendacao.pdf
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 459/2014, Estabelece os requisitos mínimos para o registro de Enfermeiro Especialista, na modalidade de Residência em Enfermagem.
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. RESOLUÇÃO COFEN Nº 311/2007. Código de

Ética dos Profissionais de Enfermagem Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2007.

- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. RESOLUÇÃO COFEN nº 358/ 2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a Implementação do Processo de Enfermagem em ambientes públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. RESOLUÇÃO COFEN – Nº 339/2008. Normatiza a atuação e a responsabilidade civil do Enfermeiro Obstetra nos Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto e dá outras providências.
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. DECRETO N 94.406/87. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências.
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. RESOLUÇÃO COFEN Nº 439/2012. Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do título de especialista em Enfermagem Obstétrica e dá outras providências.
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. RESOLUÇÃO COFEN Nº 0477/2015. Resolução Cofen nº 477/2015 - Dispõe sobre a atuação de Enfermeiros na assistência às gestantes, parturientes e puérperas.
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. RESOLUÇÃO COFEN Nº 478/2015 - Normatiza a atuação e a responsabilidade civil do Enfermeiro Obstetra e Obstetrix nos Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto e dá outras providências.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Boas Práticas de atenção ao parto e nascimento**. OMS, 1996.
- GONZALEZ, Helcy. Enfermagem em ginecologia e obstetrícia. 15. ed. São Paulo: SENAC, 2010. 194 p.
- REZENDE, J.; MONTENEGRO, C. A. B. Obstetrícia Fundamental. 12 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2011.
- VICTORA CG. Saúde de mães e crianças no Brasil: progressos e desafios. Lancet. 2011; 377(9780):1863-76. Epub 2011 Mai 9.
- ZUGAIB, Marcelo (Edt.). Zugaib. Obstetrícia. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2012.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA
VETERINÁRIA (CASTANHAL).

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

Clínica cirúrgica do sistema gênito-urinário
Clínica cirúrgica do sistema digestório
Clínica do Sistema Cardiorrespiratório
Clínica Do Sistema Gênito-Urinário
Clínica Do Sistema Digestório
Clínica Do Sistema Tegumentar

BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:

- CHEW, D.J.; DIBARTOLA, S.P.; SCHENCK, P.A. Urologia E Nefrologia Do Cão E Do Gato. 2.Ed. Saunders Elsevier, 2012.
- DALECK, C. R.; DE NARDI, A. B.; RODASKI, S. Oncologia em cães e gatos. Editora Roca, 2009.
- ETTINGER, S.J. & FELDMAN, E.C. Tratado De Medicina Interna Veterinária. 5 Ed. Rio De Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 2v.
- FOSSUN, T. W. Cirurgia De Pequenos Animais -, Ed. Elsevier Brasil, São Paulo, 2008.
- GREENE, C. E. Clinical Microbiology And Infections Diseases Of The Dog And Cat. Philadelphia: Lea & Febiger, 1998.
- NELSON, R. W. & COUTO, C.G. Medicina Interna de Pequenos Animais. 2.Ed.Rio De Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- SCOTT, D.W.; MILLER, W.H.; GRIFFIN, C.E. Dermatologia De Pequenos Animais. 5.Ed. Rio De Janeiro: Interlivros, 1996.

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE ANIMAIS SILVESTRES

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

Manejo de animais silvestres em cativeiro;

Alimentação e planejamento nutricional de animais silvestres em cativeiro;

Anatomia, fisiologia, exame clínico e enfermidades de aves: sistemas tegumentar, locomotor, digestivo, geniturinário, circulatório e respiratório;

Biologia, anatomia, fisiologia, reprodução, neonatologia, principais doenças e terapêutica de animais silvestres das famílias Didelphidae, Dasypodidae, Bradypodidae, Megalonychidae, Cebidae,

Canidae, e Procyonidae.

Estresse, contenção física e química de mamíferos silvestres;

Emergências, cuidados críticos e hospitalização de aves, mamíferos e répteis;

Doenças nutricionais e metabólicas em animais silvestres: identificação, tratamento e prevenção;

Doenças de particular interesse em animais silvestres: herpesvíroses em primatas; doenças virais em psittaciformes; clamidiose; colibacilose e salmonelose; doenças fúngicas em aves; criptosporidiose, giardiose e amebiose; leishmanioses; doença do acúmulo de ferro em aves.

Patologia clínica em aves e répteis;

Zoonoses transmitidas por animais silvestres;

Legislação: instrução normativa nº 07/2015 (IBAMA) e resolução nº 829/2006 (CFMV).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Cubas, Z.S.; Silva, J.C.R.; Catão-dias, J.L. Tratado de Animais Selvagens – Medicina Veterinária. Editora: Roca - Brasil, 1ª ed., 1354 p. 2007 e 2ª ed. em 2 volumes, 2470 p. 2014.

- Harrison, G. J.; Lightfoot, T. Clinical avian medicine. Brentwood: Harrison's Bird Foods, 2005. Disponível em: <http://avianmedicine.net/publication_cat/clinical-avian-medicine/>. Acesso em: 18 out. 2016, 18:23. cap. 1, p. 1-28; cap. 4, p. 85-140; cap. 5, p. 141-152; cap. 6, p. 153-212.
- Branson, W. R.; Harrison, G.J.; Harrison, L.R. Avian medicine: Principles and applications. Lake Worth: Wingers Publishing, 1994. Disponível em: <http://avianmedicine.net/publication_cat/avian-medicine/>. Acesso em: 18 out. 2016. 18:42. cap. 9, p. 176-198.
- Fowler, M.; Cubas, S.Z. Biology, medicine, and surgery of south american wild animals. Iowa State: University Press. 2001.
- Tully Jr., T.N.; Dorrestein, G.M.; Jones, A.K. Clínica de aves. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2010. cap. 2, p.22-48; cap. 3, p. 49-67; cap. 4, p. 68-74; cap. 6, p. 89-121; cap. 7, p. 122-149; cap. 8, p.150-185; cap. 9, p. 186-216.
- Jepson, L. Clínica de Animais Exóticos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- Conselho Federal de Medicina Veterinária. Resolução nº 829 de 25 de abril de 2006. Disponível em: <http://portal.cfmv.gov.br/portal/lei/index/id/236>>. Acesso em: 19 out. 2016. 15:18.
- Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais renováveis - IBAMA. Instrução Normativa nº 07, de 30 de abril de 2015. Disponível em: http://www.ibama.gov.br/phocadownload/fauna_silvestre_2/legislacao_fauna/2015_ibama_in_07_2015_a.

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E REPRODUÇÃO DE RUMINANTES E EQUÍDEOS

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

Intoxicações por plantas em ruminantes na Amazônia;
 Enfermidades do sistema nervoso em ruminantes e equídeos;
 Deficiência e suplementação mineral em ruminantes;
 Cólica em equídeos;
 Enfermidades do sistema digestivo de ruminantes;
 Enfermidades do sistema circulatório de ruminantes;
 Enfermidade de pele e anexos de ruminantes e equídeos
 Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Enfermidades da glândula mamária de ruminantes
 Enfermidades podais em bovinos e equídeos;
 Enfermidades metabólicas em ruminantes;
 Ciclos reprodutivos de ruminantes e equídeos;
 Distocias de origem materno-fetal;
 Tecnologia do sêmen em bovinos e bubalinos;
 Inseminação Artificial em bovinos e bubalinos;
 Patologia reprodutiva de macho e fêmea;
 Fisiologia da gestação em ruminantes e equídeos;
 Endocrinologia reprodutiva em ruminantes;
 Piometra em ruminantes;
 Patologia da gestação em bovídeos e equídeos;
 Parto eutócico;

BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS:

- Tokarnia, C.H.; Brito, M. F.; Barbosa, J. D.; Peixoto, P. V. e Dobereiner, J. Plantas tóxicas do Brasil para animais de produção, 2ª edição, Editora Helianthus. Rio de Janeiro, 2012.
- Tokarnia, C.H. et al. Deficiências minerais em animais de fazenda, principalmente bovinos. Pesquisa Veterinária Brasileira, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 127-138, Jul/Set 2000.
- Riet-Correa, F., A.L. Schild, M.C. Mendez and R.A.A. Lemos. 2001. Doenças de ruminantes e eqüinos. Vol.2. Editora Varela. São Paulo, SP. 573 p.
- Tokarnia, C.H., J. Döbereiner and P.V. Peixoto. 2000. Plantas tóxicas do Brasil. Editora Helianthus. Rio de Janeiro, RJ. 310 p.
- Thomassian, A. Enfermidade dos Cavalos. 4ª edição. Editora Varela, São Paulo, 2005.
- Stashak, Ted S. Claudicação em Equinos/segundo Adams. Editora Roca, 2006.
- Tokarnia et. al. Deficiências Minerais em Animais de Produção. Editora Helianthus, Rio de Janeiro, 2010.
- Radostits O.M., Gay C.C., Blood D.C. & Hinchcliff K.W. 2002. Clínica Veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos, p.677-680. 9ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1737p.
- Smith B.P. 1993. Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. Manole, São Paulo. 1738p.
- Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) - Brasília: MAPA/SDA/DSA, 2006. 188 p.
- Hafez, E.S.E.; Hafez, B. Reprodução animal. 7. ed. São Paulo: Manole, 2004. 513p
- Wilker. W.L ;Fails. A.D; Fradson. R.D. Anatomia e fisiologia dos animais de fazenda. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 2005.
- Grunert. E.; Birgel. E.H.; Vale. W.G. Patologia e Clínica da Reprodução dos Animais Mamíferos Domésticos –1ª edição.
- Jubb, K.V.F; Kennedy, P.C; Pathology of Domestic Animals. 4o Ed. Academic Press, 1993.
- Morrow, D.A. Current therapy in Theriogenology. Saunders, 2nd ed., Philadelphia, 1986, 1143p.
- Nascimento E.F; Santos. R.L. Patologia da Reprodução dos Animais Domésticos. Ed. Guanabara, 2003.
- Roberts, J. S. Veterinary obstetrics and genital diseases (Theriogenology). Edwards Brothers, Inc., Michigan, 1971, 776p.
- Jackson, P.G.G. Handbook of Veterinary Obstetrics, 2nd Ed, Edinburgh, Saunders, 2004, 261p.
- Gonçalves, P. B. D.; Figueiredo, J. R.; Freitas, V. J. F. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. 2ª. Ed., Roca, 2008, 395 p.

- Grunert, E. & Birgel, E.H. *Obstetrícia veterinária*. Editora Sulina, Porto Alegre, 1982, 323p.
- PresteS, N.C & Landim-Alvarenga, F.C. *Obstetrícia veterinária*. Rio de Janeiro, Guanabara koogan, 2006, 241p.
- Roberts, J. S. *Veterinary obstetrics and genital diseases (Theriogenology)*. Edwards Brothers, Inc., Michigan, 1971, 776p.
- Gonçalves, P. B. D.; Figueiredo, J. R.; Freitas, V. J. F. *Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal*. 2ª. Ed., Roca, 2008, 395 p.